

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 7.812/2009

APOSENTA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988,

com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 4.748/2009.

R E S O L V E :

Art. 1º Aposentar a partir desta data, 01/06/2009, a servidora **MARIA JOSÉ EDUARDO**, matrícula 1.4602-1, CPF nº 489.898.516-53, no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos – Nível E-01, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de junho de 2009.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS

**DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

- INPREV -